



PLANO DE AÇÃO

Nº 027

21/out

Presencial (Maracanã)

REFERENTE A SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



BRASILEIRÃO



FLUMINENSE FC
Rio de Janeiro - RJ

X



CR FLAMENGO
Rio de Janeiro - RJ

1.0	INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição:	Campeonato Brasileiro Série A
1.2	Partida:	Fluminense FC V.s CR Flamengo
1.3	Rodada:	28ª
1.4	Data:	23/10/2021
1.5	Horário:	16:30:00
1.6	Estádio:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.7	Local:	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	78.838
1.9	Expectativa de Público:	20.000
1.10	Capacidade Liberada para Venda:	17.018
1.11	Abertura dos portões para o público:	16:30 horas
1.12	Abertura portões Força de Trabalho:	15:00 horas

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

2.0	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2021 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.		
OBJETIVO:			
3.0	•Partida Válida pela 28ª Rodada • Fluminense FC ocupa a 8ª colocação na classificação. • CR Flamengo ocupa a 2ª colocação na classificação.		
SINGULARIDADE DA PARTIDA:			
4.0	A reunião foi realizada de forma Presencial no 22º dia de Outubro às 14:00 horas de 2021 no auditório do Maracanã, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..		
DA REUNIÃO:			
PRELETORES:	Marcus Vinicius - Diretor FERJ	Alexandro Araújo - Coordenador Competições	
REPRESENTANTES	Mandante: Cristiane Rodrigues	Visitante:	Claudecir Silva
BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber	p3_bepe@mnerj.rj.gov.br	
Estádio:	Severiano Braga	Soraya Alvarenga	
5.0	5.1	Polícia Militar BEPE	Tenente Coronel PM - Hilmar Falhauber
DOS PARTICIPANTES	5.2	Secretaria de Polícia Civil	Carolina Serra
	5.3	Guarda Municipal Trânsito	PRALON
	5.4	Comlurb	Tiago F. da Silva
	5.5	CET Rio	Jeferson Poças
	5.6	CET Rio	Heider
	5.7	COR	Alessandro Almeida
	5.8	EQUILOC.	Marcelo Abrantes Martins
	5.9	GSI	Ana Paula
	5.10	FERJ	Coordenação DCO - Alexandro Araújo
	5.11	18ª DP	Denso Santos
	5.12	Fluminense FC	Coordenação - Cristiane Rodrigues
	5.13	Fluminense FC	Antônio Marcus
	5.14	TJRJ	Reginaldo Pestana
	5.15	Supervia	Luiz Gustavo Silva
	5.16	Metrô Rio	Raphaela Maturo
	5.17	Maracanã	Diretora Rota - Soraya Alvarenga
	5.18	Maracanã	Coordenação - Bernardo Pampolini
	5.19	FERJ	Marcos Vinicius - Diretor
	5.20	Futebol Card	Aline Aguilar
	5.21	TJRJ	Márcia Salles
	5.22	CR Flamengo	Claudecir Silva
	5.23	Comlurb	Robson Silva - Coordenador
	5.24	MPRJ	Thiago Fontes
	5.25	MPRJ	Sergio Lopes
	5.26		
	5.27		
	5.28		
	5.29		
	5.30		
	5.31		
	5.32		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

6.0	CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
COORDENAÇÃO COMPETIÇÃO	6.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	6.2 - Site da CBF: www.cbf.com.br			
	6.3 - Presidente:	Ednaldo Rodrigues - Exercício	Diretor Compeições:	Manoel Flores
	6.4 - Ouvidor:	Sr. Roberto Sardinha	Canal:	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
7.0	FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:			
COORDENAÇÃO FEDERAÇÃO	7.1 - Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170			
	7.2 - Site da FERJ: www.fferj.com.br			
	7.3 - Presidente:	Rubens Lopes da Costa Filho	Diretor de Competições:	Marcelo Vianna
	7.4 - Ouvidor:	Dr.Sandro M. de A. Trindade	Canal:	ouvidoria1@fferj.com.br
8.0	MARACANÃ - ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO			
LAUDOS DE TÉCNICOS	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.			
	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio		validade:	2022
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ		validade:	30/12/2021
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene		validade:	2022
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia		validade:	25/11/2021
9.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
SEGURO TORCEDOR	9.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	9.2 - Corretora:		Prudential Seguradora	
	9.3 - Estipulante:		Confederação Brasileira de Futebol	
	9.4 - Apólice:		4001031/15515	
	9.5 - Processo Susep APC		15414.9000004/2016-71	
	9.6 - Vigência:		2.021	
	9.7 - Site da CBF:		www.cbf.com.br	
10.0	JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS			
PLANTÃO	10.1 - Juiz de Direito:		Se aplica - Magistrado não informado até o fechamento.	
	10.2 - Promotor(a) de justiça:		Se aplica - Promotor(a) não informado até o fechamento.	
	10.3 - Defensor(a) Pública:		Se aplica - Defensor(a) não informado até o fechamento.	
	10.4 - Delegado:		Se aplica - Autoridade não informado até o fechamento.	
	10.5 - Representante TJRJ		Reginaldo Pestana	
	10.6 - Representante TJRJ		Marcia Salles	
11.0	MINISTÉRIO PÚBLICO:			
GAEDEST	11.1 - Representante MPRJ		Izabella Barandier (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Sérgio Lopes (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Murilo Bustamante (sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Reinaldo Lomba (sem confirmação de presença)	
12.0	MANDANTE:			
SAT	12.1 - Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ			
	12.2 - Assistente 1:	Sra. Nadia	Local:	Norte portão 2
	12.3 - Assistente 2:	Não informado	Local:	
	12.4 - Advogado Plantão:	Não informado	Local:	
	12.5 - Site:			
	obs:			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

13.0	SETORIZAÇÃO TORCIDAS/INGRESSOS							
CARGA TOTAL:	13.1-Carga Total de Ingressos:	20.000						
	13.2-Carga Total de Vendas:	17.018						
	13.3-Expectativa de Público	10.000						
	13.4-Carga Mandante:	17.018						
	13.5-Carga Visitante:	X						
	Vendas	ST:	30/09/2021	Online:	30/09/2021	Geral:	30/09/2021	



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021

A/C : Marcelo Vianna (FERJ)

A/C : Aline (futebolcard)

Solicitamos a carga de ingressos para jogo Fluminense x Flamengo, dia 23/10/21 às 19:00hs no estádio Mario Filho - Maracanã

Campeonato Brasileiro 2021

SETORES	DISPONIVEL	GRATUIDADES	CORTESIA	CARGA	INTEIRO	MEIA	
	VENDA			GERAL	VALOR	VALOR	
Sul - nível 1	2.310	200	350	2.860	80,00	40,00	
Sul - nível 2	5.306	200		5.506	80,00	40,00	
Norte - nível 1	2.310	200	350	2.860	80,00	40,00	
Norte - nível 2	5.306	200		5.506	80,00	40,00	
Oeste Inferior	1.036			1.036	100,00	50,00	bloqueado
Maracanã +	750		250	1.000	300,00	182,50	
Cativas		500		500			
Camarotes/tribuna		41	691	732	-	-	
TOTAL	17.018	1.341	1.641	20.000			

Início da venda 19/10/2021 Sócios
19/10/2021 Internet
21/10/2021 Pontos de venda

14.0	VENDAS NO LOCAL						
VENDAS/TROCAS	Bilheterias	Clubes	Apartir:	Das	até		Origem:
	1	Mandante	21/out	10:00	18:00		venda
	2	Visitante	21/out	10:00	18:00		venda
	3	x	x	x	x	x	x
	4	ambos	21/out	10:00	18:00		Gratuidades

15.0	VENDA EXTERNA		
PONTOS DE VENDAS	Ponto 1 -	retirada	Laranjeiras - Sede Fluminense - Rua Álvaro Chaves, 41
	Ponto 2 -	retirada	Niterói - Loja do Fluminense Icarai - Rua Gavião Peixoto,104
	Ponto 3 -	retirada	Shopping Nova América- Loja Fluminense - Av. Pastor Martin Luther
	Ponto 4 -	retirada	Shopping Caxias : Loja Fluminense - Rodovia Washington Luiz,2895, k
	Ponto 5 -	retirada	Park Shopping Campo Grande: Loja do Fluminense-
	Ponto 6 -	retirada	Américas Shopping - Loja do Fluminense- Av. das Américas,15500,loja
	Ponto 7 -	retirada	Copacabana: Loja do Flu - Rua Barrata Ribeiro, 458 - Dia 21/10,
	Ponto 9 -	retirada	NorteShopping: Loja do Flu / Shopping Tijuca
	Ponto 10 -	retirada	Avenida Borges de Medeiros, 997 - Lagoa (sócios)
	Ponto 11 -	retirada	Praça Nossa Senhora Auxiliadora, s/nº - Lagoa (Grat.Vacinados)
	Ponto 12 -	retirada	Sambódromo /Nova América/ Downtown /Caminho Niemeyer

16.0	SETORIZAÇÃO TORCIDAS			
ACESSOS	NORTE	E/F	Visitante	(E) - Rua Mata Machado - (F) - Rua Radial Oeste (fechado)
	SUL	B/C	Mandante	(B) e (C) - Rua Eurico Rabelo - (B) Fechado)
	LESTE	D	Fechado	(D) - Avenida Maracanã
	OESTE	A	Bloqueado	(A) - Rua Radial Oeste

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

17.0		ESTACIONAMENTO AO PÚBLICO:				
LOCAIS	INTERNO:		INICIO	Até		
	PORTÃO 9	Rua Eurico Rabelo	16:30 horas	21:30		
	SUGESTÕES EXTERNOS:		INICIO	Até		
	UERJ	São Francisco Xavier 524	Não informado	Não informado		
	SHOPPING TIJUCA	Av.Maracanã 987	10:00	22:00		
	NOVA AMÉRICA	Martin Luther King 126	10:00	22:00		
18.0		ESTACIONAMENTOS				
ACESSOS	PORTÃO 2	PORTÃO 3	PORTÃO 10	PORTÃO 09	Portão 12	
	Radial Oste	Mata Machado	Eurico Rabelo	Eurico Rabelo	Radial Oeste	
	18.1-Jogadores	18.8-Veículos Serviços	18.15 - Broadcast	18.19 - Camarotes	18.24-Caminhão	
	18.2-Comissões Técnicas	18.9-Jecrim	18.16-Imprensa á pé	18.20-Arbitragem	X	
	18.3-Diretorias	18.10-Cred.ForçaTrabalho	18.17-ARFOC a pé	18.21-Dopagem	X	
	18.4-CBF/CONMEBOL	18.11-Seguranças Clubes	18-18-ACERJ a pé	18.22-Rádios	X	
	18.5-FERJ	18.12-Gândulas	X	18.23-Fotografos	X	
	18.6-ônibus Delegações	18.13-Maqueiros:	X	X	X	
	18.7 - convidados	18.14-Força Pública	X	X	X	
	18.25 - Portão 2 para embarque e desembarque das delegações e comissões técnicas.					
	18.26 - Imprensa a pé ou de carro, estacionar na área do Broadcast. Para quem for direcionado á Zona 1, utilizar o túnel 4, e para quem for para zona 2 e 3, acesso pela rampa nível 1 (elevadores 7 e 8, ou optar pela a rampa nível 5).					
	18.27 - Entrada de U.M Tranmissão será autorizada um dia que antecede a partida.					
	18.28 - Trata-se de evento teste RETOMADA GRADUAL DE PÚBLICO. Os setores Norte F, Norte E, Leste D, Sul B, Sul C e Oeste A estarão ABERTOS, tais como os estacionamentos Sul 9.					
	18.29 - U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC /ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6					
	18.30 - Credenciamento imprensa no dia do jogo iniciará 3 horas antes da partida com término meia hora que antecede o jogo, entrada pelo portão 10, cujo respoensáveis serão Lumocomunicação e Fiscais de acesso da CBF.					
	19.0		PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 1			
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F)				
	Lanchonetes:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F) além de vendedores ambulantes.				
	Assentos marcados:	Na totalidade (ABCEF)				
	Ambulatórios:	6 postos em funcionamento com 10 leitos na totalidade				
	Delegacia de Plantão:	Sim- Setor Norte - Portão 2				
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:					
	Iluminação:	Sim - Trata-se de jogo noturno				
	Telão/placar eletrônico:	Sim - Funcionamento na Totalidade				
	Sintema de audio e som:	Sim - Funcionamento na Totalidade				
	CFTV	Sim - Funcionamento na Totalidade				
	Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade				
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:					
	Cabines de TV:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda				
	Cabines de Radio:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda				
	Cabines Clubes:	cabine 3 Visitante - Cabine 8 mandante				
	Estúdios Coletivas	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda				
	obs:					

Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA
-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO
-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO
-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO
-2:55	CHECAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA
2:00	CHEGADA IMPRENSA
-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO
-1:40	CHEGADA DELEGACÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO
-1:20	CHEGADA DELEGACÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO
-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO
-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES
-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO
-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO
-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO
-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO
-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO
-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE VISITANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO
-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA
-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO
0	INÍCIO JOGO
+2:00	FINAL DE JOGO
+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES
+3:30	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA

Acesso / Estacionamento

MANOEL DE ABREU

PORTÃO 2

PORTÃO 3

PORTÃO 10

PORTÃO 9

ACESSO C

ACESSO D

MATA MACHADO

AVENIDA MARACANÃ

PROFESSOR EURICO RABELO

Portão	Clientes
P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / Arbitragem / Dopagem
P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube
P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6
P9	Entrada Camarote
A, B, C, D, E, F	Entrada de Público

CARGA DE INGRESSOS DA PARTIDA DO DIA

LESTE D (Bellini)

NORTE E

NORTE F

SUL C

OESTE A (UERJ)

Camarote Leste - 227

**Venda N1 - 2310
Cortesia - 350
GRATUIDADE - 200**

**Venda N2 - 5306
GRATUIDADE - 200**

**Venda Maracanã Mais - 875
CORTESIA - 125**

**Camarote Oeste n2- 242
Camarote Oeste n3- 232**

Tribuna - 41

Oeste Inferior - 1036

Cadeira Cativa - 500

**Venda N2 - 5306
GRATUIDADE - 200**

SETORES	CAP. DISTANCIAMENTO
NORTE 1	2860
NORTE 2	5506
NORTE 5	-
SUL 1	2860
SUL 2	5506
SUL 5	-
LESTE INFERIOR	-
LESTE SUPERIOR	-
CAMAROTE 2 LESTE	217
BOSSA NOVA	40
OESTE INFERIOR A E B	1036
MARACANÃ +	1000
CATIVA	500
CAMAROTE 2 OESTE	242
CAMAROTE 3 OESTE	232
TRIB.DE HONRA	41
Total	20.000

Camarote N2

Camarote N3

Camarote N4

Camarote N5

Camarote N6

Camarote N7

Camarote N8

Camarote N9

Camarote N10

Camarote N11

Camarote N12

Camarote N13

Camarote N14

Camarote N15

Camarote N16

Camarote N17

Camarote N18

Camarote N19

Camarote N20

Camarote N21

Camarote N22

Camarote N23

Camarote N24

Camarote N25

Camarote N26

Camarote N27

Camarote N28

Camarote N29

Camarote N30

Camarote N31

Camarote N32

Camarote N33

Camarote N34

Camarote N35

Camarote N36

Camarote N37

Camarote N38

Camarote N39

Camarote N40

Camarote N41

Camarote N42

Camarote N43

Camarote N44

Camarote N45

Camarote N46

Camarote N47

Camarote N48

Camarote N49

Camarote N50

Camarote N51

Camarote N52

Camarote N53

Camarote N54

Camarote N55

Camarote N56

Camarote N57

Camarote N58

Camarote N59

Camarote N60

Camarote N61

Camarote N62

Camarote N63

Camarote N64

Camarote N65

Camarote N66

Camarote N67

Camarote N68

Camarote N69

Camarote N70

Camarote N71

Camarote N72

Camarote N73

Camarote N74

Camarote N75

Camarote N76

Camarote N77

Camarote N78

Camarote N79

Camarote N80

Camarote N81

Camarote N82

Camarote N83

Camarote N84

Camarote N85

Camarote N86

Camarote N87

Camarote N88

Camarote N89

Camarote N90

Camarote N91

Camarote N92

Camarote N93

Camarote N94

Camarote N95

Camarote N96

Camarote N97

Camarote N98

Camarote N99

Camarote N100

Camarote N101

Camarote N102

Camarote N103

Camarote N104

Camarote N105

Camarote N106

Camarote N107

Camarote N108

Camarote N109

Camarote N110

Camarote N111

Camarote N112

Camarote N113

Camarote N114

Camarote N115

Camarote N116

Camarote N117

Camarote N118

Camarote N119

Camarote N120

Camarote N121

Camarote N122

Camarote N123

Camarote N124

Camarote N125

Camarote N126

Camarote N127

Camarote N128

Camarote N129

Camarote N130

Camarote N131

Camarote N132

Camarote N133

Camarote N134

Camarote N135

Camarote N136

Camarote N137

Camarote N138

Camarote N139

Camarote N140

Camarote N141

Camarote N142

Camarote N143

Camarote N144

Camarote N145

Camarote N146

Camarote N147

Camarote N148

Camarote N149

Camarote N150

Camarote N151

Camarote N152

Camarote N153

Camarote N154

Camarote N155

Camarote N156

Camarote N157

Camarote N158

Camarote N159

Camarote N160

Camarote N161

Camarote N162

Camarote N163

Camarote N164

Camarote N165

Camarote N166

Camarote N167

Camarote N168

Camarote N169

Camarote N170

Camarote N171

Camarote N172

Camarote N173

Camarote N174

Camarote N175

Camarote N176

Camarote N177

Camarote N178

Camarote N179

Camarote N180

Camarote N181

Camarote N182

Camarote N183

Camarote N184

Camarote N185

Camarote N186

Camarote N187

Camarote N188

Camarote N189

Camarote N190

Camarote N191

Camarote N192

Camarote N193

Camarote N194

Camarote N195

Camarote N196

Camarote N197

Artigo 1º-A e artigo 17 da Lei Federal 10.671 e alterada pela lei Federal 12.299/10 (estatuto de defesa do Torcedor)

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.3	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROÍBIDOS	Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artificios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional; j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho; k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido; l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada; m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel; n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás; o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS; p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares; q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares; r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos
20.4	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
BEBIDAS ALCOOLICAS	Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
MONTAGENS E ESTRUTURAS DE BALIZAMENTO	1) BLOQUEIO DA AVENIDA MARACANÃ COM MATA MACHADO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO EM LINHA RETA NA MATA MACHADO); 1) P3 COM MUSEU DO ÍNDIO; 2) EURICO RABELO COM MARACANÃ 3) P17 COM CONSELHEIRO OLEGARIO (EURICO) / ATHUR MENEZES / VISCONDE / ISIDRO	
	Acesso Alpha	1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA GRADE ALTA / 2 OESTE INFERIOR (Bloqueado)
	Acesso Bravo	FECHADO
	Acesso Charlie	5 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH
	Acesso Delta	1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH CAMAROTE BOLSA COM 1 RETA
	Acesso Echo	5 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH
	Acesso Fox	FECHADO
20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
CONTROLES DE ACESSOS	CONTROLE DE ACESSO – CATRAQUEIROS E HH	
	TOTAL:	86
	Acesso Alfa	01 Supervisores, 9 Catraqueiros, 2 Empulseiramento
	Acesso Alfa int	01 Supervisor, 6 Catraqueiros, 1HH NO PORTÃO G1
	Acesso Bravo	00 Supervisores, 00 Catraqueiros , 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Charlie	02 Supervisores, 16 Catraqueiros , 6HH, 6 Picotes
	Acesso Delta	01 Supervisores, 1 Catraqueiros, 0 HH E 0 picotes Leste inferior / 0 HH LESTE SUPERIOR E 0 Picotes
	Acesso Delta int	01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - NO) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste)
	Acesso E	02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 6 HH, 6 Picotes
	Acesso Fox	00 Supervisores, 0 Catraqueiros , 0 HH, 0 Picotes
	TOTAL	Supervisores 9, Catraqueiro 48 - 15HH / 14 Picotes
20.6	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
CONFERÊNCIAS DE GRATUIDADES	Quantidade	EQUIPE CONFERÊNCIA – 26 + 2 COORDENADOR + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70% Posicionamento
	Acesso Alpha	4, SENDO 0 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Bravo	0, SENDO 00 CONTROLES DE GRATUIDADE + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 0
	Acesso Charlie	10, SENDO 05 CONTROLES DE GRATUIDADE + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Delta	2, SENDO 0 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 1
	Acesso Echo	10, SENDO 05 CONTROLES DE GRATUIDADE + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Fox	0, SENDO 00 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 0
20.7	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 27 + 03 SUP EXTERNO + 1 COORDENADOR	
	Quantidade	Posicionamento
	3	Supervisores
	3	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL , OESTE) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO
	3	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, E)
	1	01 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)
	6	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; C; E (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)
	1	01 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento
	0	00 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento
	10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho ATENÇÃO (SÃO 4 ENTRADAS E SÓ FUNCIONA AS 2 PRINCIPAIS E 2 BLOQUEADAS DEIXAR SÓ O ORIENTADOR PARA INFORMAR QUE NÃO É ACESSO)
	Total	31- Total
20.8	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	Quantidade	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 92 + 3 SUPERVISORES (SENDO 1 PARA CADA SETOR) Posicionamento
	38	12 no Nível 1 – SENDO 4 EM CADA SETOR NORTE , SUL E 2 NO M+ (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA CADEIRAS) 6 NO PRIMEIRO NÍVEL C, E (SENDO 3 NA C E 3 NO E, PARA CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2) 14 Nível 2 NORTE E SUL (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 10 no Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	OESTE N1	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	OESTE N 5	4- CONTROLES NAS ESCADAS - 2 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	MARACANÃ MAIS	6 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	SUL N1	10 – CONTROLES NAS ESCADAS - 2 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	SUL N2 / 5	10 – CONTROLES NAS ESCADAS - 4 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	LESTE N1	00- CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	LESTE SUPERIOR	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	LESTE MAIS	00 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	NORTE N1	10- CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO
	NORTE N2 / 5	10 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO

20.9		NORMATIVOS E OPERACIONAIS			
DISTRIBUIÇÃO ACESSOS INTERNOS	DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA				
	ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	REMANEJAMENTO
	SETOR OESTE				TOTAL
	PORTÕES GRAMADO OESTE			6	0
	ZONA MISTA /ÁREA DE COMPETIÇÃO			5	4
	ÁREA P2 - ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS / ENTRADA DOS ATLETAS			2	4
	VAR (2 NO MONITOR, 1 NA PORTA DO STUDIO D E 1 VOLANTE)			0	0
	BROADCAST			1	0
	AUDITORIO			0	0
	MARACANA MAIS (VOMITORIOS / ESCADA E ENTRADA			6	2
	CAMAROTE OESTE 2 (ELEVADOR OESTE/ PORTA RAMPAS N2 / DENTRO DO SALÃO)			3	2
	CAMAROTE OESTE 3 (SALÃO)			2	2
	CAMAROTE VISITANTE			1	0
	TRIBUNA DE HONRA N0 E N3			2	0
	P2 REVISTA			2	0
	P9 REVISTA (CAMAROTE - G1)			2	0
	ESPIÃO (MONITORAR CELIO DE BARROS RAMPAS A - COM RADIO			0	0
	TOTAL			32	
	SETOR NORTE				
	PORTÕES GRAMADO NORTE			6	0
	RAMPAS E - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO			2	0
	RAMPAS E - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3			1	0
	RAMPAS F - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO			0	0
	RAMPAS F - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3			0	0
	MURETA NORTE ENTRE NIVEL 1 E NIVEL 2			8	0
	SETOR NORTE NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 43, 44, 45, 46 E 47			15	0
	GRADES DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 / 38			0	0
	TUNEL NORTE			0	0
	TOTAL			32	
		DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA			
	ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	REMANEJAMENTO
	SETOR SUL				FICA
	PORTÕES GRAMADO SUL			7	0
	RAMPAS B - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2			2	0
	RAMPAS B - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3			1	0
	RAMPAS C - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2			0	0
	RAMPAS C - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3			0	0
	MURETA SUL ENTRE NIVEL 1 E NIVEL 2			8	0
	SETOR SUL NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 11, 12, 13, 14, E 15			15	0
	GRADES DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 7 / 13 / 24			0	0
	TOTAL			33	
	SETOR LESTE				
	PORTÕES GRAMADO LESTE			0	0
	P9 REVISTA (BOSSA NOVA - G2)			2	0
	GRADES DE ACESSO DIVISA DE SETORES INTERNO PÓS CATRACA			0	0
	GRADE RAMPAS NIVEL 1			0	0
	CAMAROTE LESTE (sendo 2 camarote, e 1 na subida da rampa Leste Superior) (MANTER ATÉ O FINAL DO JOGO SEG. NA PORTA)			3	3
	ESPIÃO (MONITORAR PARQUE AQUATICO) RAMPAS D - COM RÁDIO			0	0
	PILAR 24 / 37 (BIGODE) LESTE C/NORTE E LESTE COM SUL			2	0
	ENCONTRO DE RAMPAS LESTE SUP COM NIVEL 5 SUL			0	0
	TOTAL			7	
20.10		NORMATIVOS E OPERACIONAIS			
DISTRIBUIÇÃO REVISTAS E ACESSOS	POSICIONAMENTO DOS SEGURANÇA NA ABERTURA DOS PORTÕES				118
	ACESSO	A	B	C	D
	REVISTA	8	-	24	2
	CURRAL ENTRADA	3	-	5	1
	CURRAL SAÍDA	3	-	5	1
	CORREDOR DE IDOSO	0	-	2	0
	BOLSÃO	0	-	3	0
	LATERAL	2	-	2	2
	BAIA INTERNA	0	-	0	0
	APÓS A CATRACA	0	-	0	0
	APÓS HH	0	-	0	0
	ENCONTRO DE RAMPAS	0	-	1 GRADE N2	0
	GRADE NIVEL 1 COM 5	2	-	0	0
	ACESSO RESTRITO	0	1	1	-
	INGRESSO FALSO	0	-	0	0
	DENTRO DOS CURRAIS	0	-	0	0
	FRENTE DE GRADIL	0	-	0	0
	ACAUTELAMENTO	2	-	2	0
	EXTERNO ESCOLA	0	-	0	0
	TOTAL	26	1	45	6
20.11		NORMATIVOS E OPERACIONAIS			
DISTRIBUIÇÃO POR BLOCO	DISTRIBUIÇÃO EFETIVO DE SEGURANÇA POR BLOCO - 62				
	BLOCOS - OESTE N1	BLOCOS - SUL N2	BLOCOS - NORTE N2	BLOCOS - LESTE N3	BLOCOS - OESTE N5
	101 0	201 1	221 1	301 0	501 1
	102 0	202 1	222 1	302 0	502 1
	103 1	203 1	223 1	303 0	503 1
	104 0	204 1	224 1	304 0	504 1
	105 1	205 1	225 1	305 0	505 1
	106 0	206 1	226 1	306 0	506 1
	107 0	207 1	227 1	307 0	507 1
	108 1	208 1	228 1	308 0	508 1
	BLOCOS - SUL N1	BLOCOS - NORTE N1	BLOCOS - LESTE N1	BLOCOS - OESTE N4	BLOCOS - SUL N5
	109 1	209 1	229 1	401 1	509 1
	110 1	210 1	230 1	402 1	510 1
	111 1	211 1	231 1	403 1	511 1
	112 1	212 1	232 1	404 1	512 1
	113 1	213 1	233 1	405 1	513 1
	114 1	214 1	234 1	406 1	514 1
	115 1	215 1	235 1	407 1	515 1
	116 0	216 1	236 1	408 1	516 1
	117 0	217 1	237 1	409 1	517 1
	BLOCOS - LESTE INF	BLOCOS - NORTE INF	BLOCOS - LESTE INF	BLOCOS - OESTE INF	BLOCOS - SUL INF
	118 0	218 1	238 1	410 1	518 1
	119 0	219 1	239 1	411 1	519 1
	120 0			412 1	520 1
	121 0			413 1	521 1
	122 0			414 1	522 1
	123 0			415 1	523 1
	124 0			416 1	524 1
	125 0			417 1	525 1
	126 0			418 1	526 1
	BLOCOS - NORTE N3	BLOCOS - LESTE N3	BLOCOS - OESTE N3	BLOCOS - SUL N3	BLOCOS - NORTE N3
	127 1	227 1	327 1	527 1	527 1
	128 1	228 1	328 1	528 1	528 1
	129 1	229 1	329 1	529 1	529 1
	130 1	230 1	330 1	530 1	530 1
	131 1	231 1	331 1	531 1	531 1
	132 1	232 1	332 1	532 1	532 1
	133 1	233 1	333 1	533 1	533 1
	134 1	234 1	334 1	534 1	534 1
	135 1	235 1	335 1	535 1	535 1

20.12	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
DISTRIBUIÇÃO INTERNOS E EXTERNOS	DISTRIBUIÇÃO INTERNA E EXTERNA DE SEGURANÇA					
	ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA
	GRAMADO E BARREIRAS					
	GRAMADO (FAZER CONTENÇÃO EM ZIGZAG SEMPRE QUE POSSÍVEL PARA EVITAR INVASÃO DEPOIS DO REMANEJAMENTO)			20	40	60
	NESTE JOGO NÃO HAVERÁ LESTE INFERIOR E NEM SUPERIOR					
	TUNEL 1 INTERNO			1	0	1
	TUNEL 2 INTERNO			1	0	1
	TUNEL 3 INTERNO			1	0	1
	TUNEL 4 INTERNO			1	0	1
	TUNEL NORTE INTERNO			1	0	1
	BARREIRA MATA MACHADO E P3 - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)			11	8	3
	BARREIRA MATA MACHADO COM AVENIDA MARACANÃ (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) EM CADA BARREIRA			16	10	6
	BARREIRA RADIAL OESTE COM PORTÃO 1 (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (4 BOCAS E 1 VEICULO)			0	0	0
	BARREIRA RADIAL REVERSIVEL - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (SÓ PARA A PASSAGEM DO ÔNIBUS)			0	0	0
	BARREIRA RADIAL/ MUSEU DO INDIO - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (2 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)			0	0	0
	BARREIRA EURICO COM MARACANA - (JONNNY) - CONEFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) EM CADA BARREIRA			16	10	6
	BARREIRA EURICO COM CONSELHEIRO OLEGÁRIO (JONNNY) – CONEFERÊNCIA			6	4	2
	BARREIRA ISIDRO DE FIGUEIREDO (JONNNY) – CONEFERÊNCIA			3	3	0
	BARREIRA VISCODE DE ITAMARATI (JONNNY) – CONEFERÊNCIA			3	3	0
	BARREIRA ARTHUR MENEZES (JONNNY) – CONEFERÊNCIA			3	3	0
	TOTAL			83		
20.12	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 1	1 COORDENADOR / 1 SUPERVISOR / 44 CONTROLADORES					
	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE	
	TUNEL 1 EXTERNO (CAUTELA)	0	9	OESTE/SUL	1	
	TUNEL 2 EXTERNO	0		SUL/LESTE	1	
	TUNEL 3 EXTERNO	0		LESTE/NORTE	1	
	TUNEL 4 EXTERNO	0		NORTE/OESTE	1	
	TUNEL NORTE EXTERNO	0		NORTE	1	
	CORREDOR DA BASE	0		NORTE	1	
	ESTACIONAMENTO (PORTÃO G2 - T2 (MARACANÃ COM MARACANAZINHO DENTRO DO ESTACIONAMENTO) / T3 (SALA FLA FLU) /PORTÃO DE MRZ/PORTA DE VIDRO QUEBRADA	0		LESTE	2	
	PORTA CREDENCIAMENTO DA IMPRENSA (AO LADO DO FOYER)	0		OESTE	1	
	DOCAS NORTE (LIXEIRA)	0		NORTE	0	
	PORTA DE VIDRO NIVEL 0 DA LESTE (BANHEIRO BEPE)	0	33	LESTE	0	
	PORTÃO DE ACESSO TH	0	59	OESTE	1	
	ESCADA RESTRITA B	1	07	SUL	1	
	ESCADA RESTRITA C	1	23	SUL	1	
	ESCADA RESTRITA E	1	37	NORTE	1	
	ESCADA RESTRITA F	1	53	NORTE	1	
	PORTAS PRETAS LESTE INFERIOR	1	28 A 32	LESTE	0	
	PORTA PRETA MARACANÃ MAIS	1	60/01	OESTE	2	
	DIVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE (INTERNO E EXTERNO)	1	7/24/37/54	----	6 (1 CADA PORT)	
	DIVISA DE SETOR DENTRO DO VISITANTE	1	13/14 /42/43	SUL / NORTE	0	
	ELEVADOR 3 (COMISSÃO TÉCNICA)	1	59/60	OESTE	1	
	20.13	NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
	CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 2	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE
		ESCADA RESTRITA B	2	07	SUL	1
		ESCADA RESTRITA C	2	23	SUL	1
		ESCADA RESTRITA E	2	37	NORTE	1
ESCADA RESTRITA F		2	53	NORTE	1	
DIVISA DE SETOR DENTRO DO VISITANTE		2	13/14 /42/43	SUL/ NORTE	0	
PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES		2	54 E 07	OESTE	2	
PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES		2	24 E 37	LESTE	2	
PORTAS VIDRO DOS CAMAROTES		3	54 E 07	OESTE	2	
PORTÃO DA RAMP DO BIGODE		3	26	LESTE	0	
PORTÃO DA RAMP DO BIGODE		3	35	LESTE	0	
RAMP ALFA NIVEL 5 PORTA ENTRADA IMPRENSA		5	60	OESTE	1	
DIVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE		5	7/24/37/54	----	4 (1 CADA PORTA)	
ESCADA DA COCA COLA		0,1,2,3,5	30	LESTE	5	
20.14		NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
QUADRO GERAL DE SEGURANÇAS	QUADRO GERAL DE SEGURANÇA					
	Stewards	367	Tot. Liderança	Aberturas:		
	Líderes	9		Credenc / vest. Matinal		
	Supervisor	18		Bilheteria 1º Turno		
	Coordenadores	10		Bilheteria 2º Turno		
	Policiais Cautela	2		Chegada Stewards:		
	Revista	60		Reunião		
	Gramado	20/40		Portões Púb		
	Total	406	Início Jogo			
	Pré Venda / Venda			Encerramento	18h30 SÓ PAGAR 20H	
	Coordenador de Bilheteria	----	Supervisor Patrimonial	Patrimonial		
	Supervisor de Bilheteria	----		Diurno		
	Stewards Bilheteria	----		Noturno		
	Total Bilheteria	----		Total		
	Total c pré venda	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL			VER PLANILHA DE PATRIMONIAL	
	COPT 25 OPERADORES DE TRÂNSITO E 30 CONES, A PARTIR DAS 07:00 , PARA FECHAMENTO PARCIAL FAIXA DE ROLAMENTO DA RADIAL OESTE / AVENIDA MARACANÃ / EURICO RABELO E O RESTANTE SE APRESENTA A CETRIO.					
	3 PMVs INSTALADOS A PARTIR DAS 07:00 DO DE MD-3, PARA O FECHAMENTO DA RADIAL OESTE, VIADULTO, EURICO RABELO NO DIA DA PARTIDA, E AVENIDA MARACANÃ NA SEQUENCIA.					

20.15	NORMATIVOS E OPERACIONAIS							
CONFIGURAÇÃO VIGILANCIA PATRIMONIAL	Apoio Patrimonial - AGUARDAR A DATA E JOGO PARA DEFINIR							
	SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA							
	DATA	FUNÇÃO	POSTO		HORARIO	VIGILANTE		
	22.10	SUP/LIDER	MARACANÃ	P10 / TUNEL DA IMPRENSA (EXTRA)	07:00 as 19:00	2		
		VIGILANTE		MONTAGEM BANDEIRAS (STEWARDS)	08:00 as 17:00	5		
	23.10	VIGILANTE	MARACANÃ	TUNEL DA IMPRENSA (EXTRA) P3 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (STEWARDS) FICAR COM AS CHAVES DA ZONA MISTA ATÉ AS 13H P3A (STEWARDS) P9 (STEWARDS) P10 (EXTRA) TOUR (STEWARDS - HOMEM) LOJINHA (STEWARDS)	07:00 as 19:00 / 19:00 AS 07:00 07:00 as 19:00 07:00 AS 19:00 11:00 AS 23:00 11:00 AS 23:00 11:00 AS 23:00 07:00 AS 19:00 / 19:00 AS 07:00 11:00 AS 23:00 11:00 AS 23:00	1 + 1 1 1 1 1 1 1 + 1 3 2		
					CREFDENCIAMENTO (REMANEJAR PARA N1) (STEWARDS)	07:00 as 19:00	2	
					NIVEL 1 E NIVEL 5 ELEVADOR E SAIDA DA CATIVA ELEVADOR (STEWARDS)	11:00 AS 23:00	2	
					DESMONTAGEM BANDEIRA (STEWARDS)	08:00 as 17:00	4	
						SUP./VIGILANTE		
	Patrimonial TESTE COVID P3 (STEWARDS)			Horário dos testes DIA 22 (DAS 16H AS 21H) E DIA 23 (S.O.S)		16:00 AS 21:00	1	
	PATRIMONIAL			DIA 21 E 22.10		BILHETERIA 4 (2 DIAS E 1 NOITE)	3	
	Resumo			PATRIMONIAL			11	
	Resumo			STEWARDS			22	
Total						33		
20.16	NORMATIVOS E OPERACIONAIS							
BILHETERIAS	BILHETERIAS PRÉ-VENDA E TROCA (SEGURANÇA)							
	DATA	SETOR	VENDA/TROCA	HORÁRIO	GUICHES	PULSEIRA/ MEGA FONE (COVID)	SEGURANÇA	SUPERVISOR
	21.10	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 18:00 (TROCA VACINADO)	5	5 + 1 MEGA	4	1
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 18:00 (TROCA VACINADO)	5	5	4	1
		BILHETERIA 4	FLU E FLA	(GRATUIDADES) SEPARAR AS FILAS FLA FICA PARA MATA MACHADO E FLU NA MARACANÃ	3 + 3	3 + 3	4	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 17:00 (TROCA VACINADO)	2	2	2	0
	22.10	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 18:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	6	6 + 1 MEGA	4	1
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 18:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	6	6	4	1
		BILHETERIA 4	FLU E FLA	(GRATUIDADES) SEPARAR AS FILAS FLA FICA PARA MATA MACHADO E FLU NA MARACANÃ	3 + 3	3 + 3	4	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 17:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	2	2	2	0
	23.10	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	7	7 + 1 MEGA	4	1
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	7	7	4	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	09:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	2	2	2	0
	RESUMO	TOTAL		-	54	57	38	8
NUMERO DE DIAS	-		3 DIAS					
20.17	NORMATIVOS E OPERACIONAIS							
ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS/ CONFIGURAÇÃO HIGIENE E LIMPEZA	ÁREAS INTERNAS				INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL	
	NÍVEL 1 (norte)				7	0	7	
	NÍVEL 2 (norte)				5	0	5	
	NÍVEL 5 (norte)				5	0	5	
	NÍVEL 1 (sul)				7	0	7	
	NÍVEL 2 (sul)				5	0	5	
	NÍVEL 5 (sul)				5	0	5	
	CAMAROTE OESTE , SENDO 39 NO N2 (CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% E 36 NO N3 (CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%				7	0	7	
					6	0	6	
	CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%				6	0	6	
	ZONA MISTA (1 CASAL)				2	0	2	
	LESTE INFERIOR				0	0	0	
	NÍVEL 3				0	0	0	
	MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs				3	0	3	
	OESTE INFERIOR				0	0	0	
	NÍVEL 5 IMPRENSA /CATIVA				4	0	4	
	ACESSOS PARA LIMPEZA DAS ENTRADAS E HIGIENIZAÇÃO DAS CATRACAS (FIXO) SENDO 1 DUPLA EM CADA)				4	0	4	
	TOTAL				66	0	66	
	DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS PÓS E PRÉ							
	ÁREAS INTERNAS				INÍCIO	DIA	TOTAL	
	ASGs (PRÉ JOGO)				7	MD -1	7	
	ASGs (PÓS JOGO)				40	MD+1+2	40	
	TOTAL				47	-	47	
	✓ Todos os ASGs deverão portar máscara e luvas, e (EPIs), bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície; ✓ Desinfecção no Intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos; ✓ Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete liquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão; ✓ Os banheiros devem ser limpos e desinfetados da cada 2h, desde a abertura dos portões, com atenção a necessidade de limpeza imediata; ✓ As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5; ✓ Controle de acesso na entrada do banheiro será realizado pelo ASG com apoio da segurança, e se dará de acordo com o número de cabines disponíveis em cada banheiro, e do lado de fora serão feitas marcações no chão para fila do banheiro, respeitando o distanciamento.							

20.18	NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE INTERNO		EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 119 + 4 SUPERVISORES (SENDO 1 PARA CADA (LESTE/M+/NORTE N1 E N2))
	Quantidade	Posicionamento
	38	21 Nível 1 – SENDO 7 EM CADA SETOR NORTE, LESTE INFERIOR E M+ (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA CADEIRAS) 3 NO PRIMEIRO NÍVEL E (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2) 7 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 7 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	OESTE N1	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	OESTE N 5	10 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
20.19	NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE DE ACESSO	MARACANÃ MAIS	6 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	SUL N1	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	SUL N2 / 5	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	LESTE N1	21 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	LESTE SUPERIOR	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	LESTE MAIS	00 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	NORTE N1	15 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	NORTE N2 / 5	29 – CONTROLES NAS ESCADAS - 4 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	Total	123- Total

20.20	NORMATIVOS OPERACIONAIS
	O mapa detalha o acesso ao Estádio Maracanã, destacando pontos de controle (P1-P12) e bloqueios (B1-B4). As ruas adjacentes são rotuladas: RUA EURICO RABELO, RUA MANOEL DE ABREU, AVENIDA RADIAL OESTE e AVENIDA MARACANÃ. Setores específicos como IMPRENSA, BROADCASTING, CAMAROTE, Cative, BELINE e BEPE / CBMERJ são identificados. Status de acesso como 'FECHADO' e 'BLOQUEADO' são indicados para várias áreas. O mapa também mostra a localização de veículos credenciados e a delegação de convidados.

31.0	STAFFS OPERACIONAIS				
CLUBE MANDANTE	SUGESTÃO DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO				
32.0	CLUBE VISITANTE:	GRUPO	A	B	C
		CBF	18	12	10
		COORDENADOR	1	1	0
		SUPERVISORES	3	2	2
		EQUIPE	5	4	4
		SEGURANÇA	5	3	2
		MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING	1	1	1
		CHAPERONE	2	0	0
		FISCAL SANITÁRIO	1	1	1
33.0	FERJ:	FEDERAÇÃO	17	15	13
		DELEGADO	1	1	1
		FINANCEIRO	2	2	1
		STAFF	14	12	11
34.0	CBF	ARBITRAGEM	12	12	12
		ÁRBITROS DE CAMPO	4	4	4
		ASSESSOR DE ARBITRAGEM	1	1	1
		VAR - ÁRBITROS DE VÍDEO	3	3	3
		VAR - OBSERVADOR	1	1	1
		VAR - EQUIPE TÉCNICA (HAWK-EYE)	3	3	3
35.0	OUTROS	CLUBES-DELEGAÇÃO	100	100	100
		ATLETAS MANDANTE	23	23	23
		ATLETAS VISITANTE	23	23	23
		COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE	14	14	14
		COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE	14	14	14
		CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE	1	1	1
		CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE	1	1	1
		ROUPARIA MANDANTE	2	2	2
		ROUPARIA VISITANTE	2	2	2
		DIRIGENTE MANDANTE	3	3	3
		DIRIGENTE VISITANTE	3	3	3
		ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE	2	2	2
		ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE	2	2	2
		COMUNICAÇÃO MANDANTE	2	2	2
		COMUNICAÇÃO VISITANTE	2	2	2
		SEGURANÇA MANDANTE	3	3	3
		SEGURANÇA VISITANTE	3	3	3
		STAFF/DIRIGENTES EXTRAS MANDANTE*	*CREDENCIAMENTO EXTINTO		
		STAFF/DIRIGENTES EXTRAS VISITANTE*	*CREDENCIAMENTO EXTINTO		
		CLUBES - ESSENCIAIS	19	16	16
		SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA (UTI MÓVEL)	9	6	6
		CÂNDULA	6	6	6
		MAQUIERO	4	4	4
		IMPRESSA	144	125	107
		EQUIPE TRANSMISSÃO	50	50	50
		JORNAIS/SITES/TVs NÃO DETENTORAS	30	20	15
		FOTÓGRAFOS	24	20	16
		RÁDIO	30	25	16
		CLUBES	10	10	10
		ESTÁDIO	127	97	71
		ADMINISTRADOR - PONTO FOCAL	1	1	1
		OPERADOR DE CFTV	1	1	1
		TELÃO/SOM	2	2	1
		GRAMADO	2	2	2
		SEGURANÇA/STEWARD	50	40	25
		ELETRICISTA	1	1	1
		BOMBEIRO MECÂNICO	1	1	1
		BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	1	1
		TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	1	1
		INFORMÁTICA (TI)	1	1	1
		ALIMENTOS E BEBIDAS (VAR / DGL / ANTI-DOPING)	1	1	1
		ALIMENTOS E BEBIDAS (PÚBLICO)	40	30	20
		HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	15	10	10
		STAFF	10	5	5
		CONTROLE DE ACESSO*	*DE ACORDO COM NECESSIDADE		
		ORIENTADORES DE PÚBLICO*	*DE ACORDO COM NECESSIDADE		
		SERVIÇOS	11	11	2
		MÉDICOS DE ENFERMARIA*	*DE ACORDO COM NECESSIDADE		
		ENFERMEIRO DE ENFERMARIA*	*DE ACORDO COM NECESSIDADE		
		BRIGADISTAS CIVIS*	11	11	2
		AGÊNCIA/PROTOCOLO/PLACAS			
		FORÇA PÚBLICA	*	*	*
		POLÍCIA MILITAR*	*DE ACORDO COM NECESSIDADE		
		BOMBEIRO*			
			440	300	331

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

36.0	CONTIGÊNCIA MÉDICA:			
SUPORTE:	SETORES:	POSTOS	LEITOS	LOCALIZAÇÃO:
	Oeste A.	4	6	2 Postos de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 23
	Sul B.			2 Postos de 2 leitos no níveis 1, 2 < Pilar 53
	Sul C.			1 Posto de 4 leitos (térreo)
	Leste D.			1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)
	Norte E			Obs:
	Norte F			
	Norte 2.			
	Quant. médicos:	4		
	Quant. enfermeiros:	4		
Quant. Técnicos:	4			

36.1	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
UTI MÓVEL:	Oeste A.	5	2 Túnel Norte
	Sul B.		0 Pilar 23 , nível 1
	Sul C.		1 Rampa Alpha, 5º nível
	Leste D.		1 Pilar 53 , nível 1
	Norte E		1 Rampa Delta leste interior e Nível 5
	Norte F		Obs: SENDO UMA BÁSICA.
	Norte 2.		
	Quant. médicos:	5	
	Quant. enfermeiros:	12	
	Quant. enfermeiros:	10	
Condutores:	5		

36.2	Nome:	Sistema de emergências médicas móvel do Rio de Janeiro LTDA	
PRESTADORA:	CNPJ:	01413201/0001-83	
	Endereço:	R. São Luiz Gonzaga, 630 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20910-060	
	Responsável:	Angelo Quintela	

36.3	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
BRIGADISTAS:	Socorrista: 20 SOCORRISTAS + 4 MAQUEIROS		
	EFETIVO	LOCALIZAÇÃO	
	1 Dupla em cada Acesso (8)	(A, B,C, D)	
	1 Duplas (2)	ACESSO P9	
	01 Duplas (2)	NÍVEL 01	
	01 Duplas (0)	NÍVEL 02	
	01 Duplas (0)	NÍVEL 03 (LESTE SUPERIOR)	
	01 Duplas (0)	NÍVEL 05	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 OESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 3 OESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 LESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO MARACANA +	
	4 Maqueiros (4)	CAMPO	

36.4	Nome:	Hospital Municipal Souza Aguiar	
HOSPITAL PÚBLICO DE REFERENCIA:	Localização:	Praça da República 111, centro-RJ	
	KM:	(6,2 km) via Av. Pres. Vargas	
	Tempo:	11 minutos	

36.5	Nome:	Quinta D'or	
HOSPITAL PRIVADO DE REFERENCIA:	Localização:	São Cristóvão	
	KM:	(2,4 km) via Av. Pres. Castelo Branco/Av. Radial Oeste	
	Tempo:	7 minutos	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

40.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM			Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)		
	Major PM			Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)		
METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PUBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MÉDIC	RECON	RCECS
	150	3		97	50			
DIFERENÇA:	350							
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada Três horas antes do início da partida.							
	Plano de Contingencia:							
	A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
	Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.							
	Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:							
	Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício; O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;							
	Balizamento e estruturura de Isolamento;							
	Portões de acessos, para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;							
	Bloqueio e liberação de Vias;							
	Conforme demanda sob o ponto de vista da segurança pública e análise da PMERJ e CET Rio							

40.1	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	impedimento de torcida organizada		
	Mandante:	Jovem Flu - young Flu	
	Visitante:	Jovem Fla	
	Escolta Torcida mandante		
	CT Fluminense		
	Escolta Torcida Visitante		
	CT Flamengo		
	Escolta interna		
	Na parte interna haverá escolta para a equipe de arbitragem, antes, durante e após o jogo;		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações, principalmente no portão norte 2, rua Radial Oeste.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ, torcedores irão portar ingressos físicos e identificação das seguintes pulseiras:		
	Fica autorizado em comum acordo entre PMERJ, FERJ, IVISA e Admistração do Estádio , o retorno dos materias de percussão no interior do estádio. Revista e normatização de acesso dos matérias á critério da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro.		
	Apoio de patrulhamento Externo		
	Reforço do 6ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.		
	Problemas em outros jogos entre as equipes		
	Não houve		
	Perimetro de Segurança		
	abertura para o público 3 horas antes e 4 horas antes da partida fechamento do perimetro de segurança, podendo adentrar somente torcedores com pulseiras, ingresso ou voucher para troca, além da comprovação de testagem e vacinação.		
	Ponto de atenção.		
	Garantir que não haja torcedores descredenciados dentro do perímetro de segurança, apoio nas rampas da UERJ estação Maracanã e Estação São Cristóvão..		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

41.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Secretário		Delegado de Polícia Allan Turnowski		SEPOL		
	Plantão JECRIM		Não informado		DGPC 60ª DP		
	Plantão 18ª		Delegado Moysés Santana Gomes		DGPC		
	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPIOSCOPISTA	COMISSÁRIO	COORD.
	1	2	9	1	1	1	1
42.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Comandante		Coronel Leandro Sampaio Monteiro		CBMERJ		
	01 oficial			02 praças			
43.0	GUARDA MINICIPAL DO RIO DE JANEIRO						
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário		Brenno Carnevale Nessimian		Ordem Pública		
	40 gms transito		140 controle urbano				
	Operacionalidade apartir das 12 horas da manhã no entorno com apoio da SUBOP e Cordenação da área, para coibir o estacionamenro irregular. duas equipes farão cercos a ambulantes e desordem no modo geral. Apartir das 14:00 no entorno dos bares da região objetivo é evitar aglomerações e desordem, sendo integrado com equipes da Vigilancia Sanitária aos Comboios operacionais.						
44.0	CET RIO						
EFETIVO	coordenação		Heider		CET RIO		
	30 contratados		25 agentes	1 reboque	motos e VTR		
	Interdições das Vias Públicas:						
	interdições das via públicas 2:30 que antecede a partida.						
	Pontos de Bloqueios						
	Radial Oeste - Portões 2 e 3 Eurico Rabelo - 9 e 10 com Paula Souza O Fluminense manterá operadores nos dois bloqueios com o auxílio da polícia militar e GM Rio.						
45.0	METRÔ RIO						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Raphaela Monteiro			
	Funcionamento 45 minutos após o terminino da partida ou seja até 00:15 minutos , incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso norte (estação são cristóvão) e sul (maracanã), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação (OPERAÇÃO CONJUNTA COM						
46.0	SUPERVIA						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Luiz Gustavo			
	TRENS EXTRAS N SAIDA, incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso norte (estação são cristóvão) sul (maracanã), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação. (OPERAÇÃO CONJUNTA COM METRÔ RIO). Solicitação ao torcedor sobre concientização para não cometerem vandalismos e depredações nos trens.						
47.0	COMLURB						
LIMBEZA URBANA	Responsável:			Tiago F. da Silva			
	limpeza nos acessos e entorno do estádio atuando com 90 garis e compactadoras.						
48.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA						
	Responsável:			Alessandro			
	Monitoramento vias de acessos e demais competências da prefeitura.						



DECRETO RIO Nº 49411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Depõe sobre as medidas de proteção à vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pelo Centro de Operações de Emergência - COE COVID-19 RIO;

CONSIDERANDO a Ata de 12º Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 - CEEC Prefeitura do Rio de Janeiro realizada no dia 09 de agosto de 2021, que teve como pauta, entre outros assuntos, o planejamento do processo de redução gradual, por etapas, das medidas restritivas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 09h00min do dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas, na forma do Anexo, as medidas de proteção à vida de caráter permanente, relativas à Covid-19.

Art. 3º Permanece suspenso:

I - o funcionamento de boates, dancesterias e salões de dança até que seja alcançado o índice de 65% da população do Município com esquema vacinal completo, ocasião em que poderá funcionar com 50% da capacidade;

II - a realização de festas que necessitem de autorização transitória, em áreas públicas e particulares, admitindo-se a hipótese prevista no art. 9º deste Decreto.

Art. 4º Fica autorizada a realização:

I - de eventos em locais abertos, com lotação máxima de 500 pessoas;

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

§ 1º Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 15 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo poderá o organizador optar pela realização de evento teste, na forma do art. 9º deste Decreto.

Art. 5º Nas academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e condicionamento físico ficam permitidas as aulas em grupos, desde que respeitado o uso de máscaras e a conferência da situação vacinal.

Art. 6º Nos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres fica permitido o consumo para clientes sentados nas áreas internas dos estabelecimentos, com distanciamento mínimo de 1,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, admitindo-se o serviço para clientes em pé nas áreas externas.

§ 5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservâncias ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 902,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§ 6º No período de vigência deste Decreto fica delegada competência aos fiscais de atividades econômicas para, excepcionalmente, praticar atos materiais em auxílio às autoridades fiscais do SIVISA-RIO, no enquadramento de atos infracionais relativos às medidas ora instituídas e na aplicação das penalidades correspondentes, na forma prevista, respectivamente, nos arts. 36 e 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por COVID-19, poderá o Presidente do SIVISA-RIO determinar de ofício às autoridades fiscais do órgão, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 8º As autoridades fiscais do SIVISA-RIO e os fiscais de atividades econômicas, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimentos do disposto neste Decreto, que poderá se estender por até quinze dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§ 10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena, ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§ 11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§ 12. Poderão os agentes estaduais de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto, sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

Art. 12. Os órgãos citados no art. 10 poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

NILTON GALDEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO

Medidas de Proteção à Vida

1. MEDIDAS PERMANENTES:

1.1. Para todos os indivíduos:

1.1.1. Lavagem das mãos com água e sabão líquido, preferencialmente, ou antisséptico das mãos com álcool 70%.

1.1.2. Uso correto da máscara facial em qualquer ambiente de uso coletivo ou compartilhado, asseio reabrindo-a temporariamente em situações de absoluta necessidade ou em locais abertos.

1.1.3. Distanciamento:

1.1.3.1. Distanciamento social de 1,0 m com mitigação de risco.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto entende-se por área interna, o local fechado por pelo menos três de seus lados, com ou sem cobertura, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas.

Art. 7º As atividades comerciais e de prestação de serviços localizadas no interior de shopping centers, centros comerciais e galerias de lojas, bem como as atividades de museu, biblioteca, cinema, teatro, casa de festa, salão de jogos, circo, recreação infantil, parque de diversões, termários e aquáticos, pista de patinação, entretenimento, visitas turísticas, aquários, jardim zoológico, atividades em casas de espetáculo e concerto e as apresentações artísticas em espaço de evento, drive-in, feiras e congressos, exposição e evento autorizado deverão observar com rigor:

I - o atendimento às medidas permanentes de proteção à vida;

II - a lotação máxima de 70% da capacidade nas áreas internas;

III - o distanciamento mínimo de 1,0 m entre os participantes.

Art. 8º Nas hipóteses previstas nos arts. 4º ao 6º é expressamente vedada a formação de tumultos e aglomerações de pessoas nos acessos e nas dependências dos estabelecimentos.

Art. 9º Fica facultado aos responsáveis pela organização de eventos em geral, congressos, feiras, competições esportivas, shows e festas com a presença de público requererem, junto ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - SIVISA-RIO, aprovação de Evento-Teste, consoante previsto contida no Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os Evento-Teste poderão ser realizados, preferencialmente, em ambientes abertos.

Art. 10. A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - SIVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

Art. 11. Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 10 e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos autônomos e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º A modalidade de entrega em domicílio independe de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§ 2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavatura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 3º Nos demais casos, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará o acaustamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por autoridade fiscal do SIVISA-RIO.

§ 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.1.3.2. Manutenção dos ambientes arejados, preferencialmente com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia.

1.1.3.3. Manutenção das superfícies de contato sanitizadas com álcool 70% ou equivalente.

1.2. Para os Estabelecimentos e as Atividades:

1.2.1. Controle de acesso às dependências dos ambientes de uso coletivo, visando atender ao distanciamento social ou à capacidade de lotação estabelecida.

1.2.2. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os funcionários que lidam diretamente com o público e para aqueles que operem as ações de limpeza e higienização, de acordo com a atividade exercida.

1.2.3. Disponibilização de dispositivos para lavagem das mãos, abastecidos de sabão líquido e papel toalha.

1.2.4. Fornecimento de álcool 70% para a antissepsia das mãos de clientes e colaboradores, no momento de acesso e durante toda a permanência em suas dependências.

1.2.5. Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de proteção à vida.

1.2.6. Tratamento adequado dos resíduos gerados, de forma a evitar contaminação ambiental.



Protocolo: 737846
Data: 08/10/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49562
Página(s): 1

DECRETO RIO Nº 49562 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo ou teste de antígeno ou PCR nas últimas 48h, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 2021.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

50.0	FLUMINENSE FC	
DIRETORIA	Presidente:	Mário Bittencourt
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	Marcelo Penha
	Coordenador de Acesso:	Cristiane Rodrigues
	Coordenador Financeiro:	Cristiane Rodrigues
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	A - á esquerda do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste á direita das cabines de transmissão
	Comissão Técnica e Diretoria:	Camarotes 213-214-215-216-217
	Cabines Analista desempenho:	3
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio A
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
51.0	CR FLAMENGO	
DIRETORIA	Presidente:	Rodolfo Landim
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	Gabriel Skiner
	Coordenador de Acesso:	Claudecir Silva
	Coordenador Financeiro:	Claudio Tavares
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	C- á direita do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste - á esquerda das cabines de trasnmissão
	Local Comissão Técnica:	Camarotes 303-304-306-311-312
	Cabines Analista desempenho:	8
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio B
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
52.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Previsão do Tempo(clima tempo)	17 á 31 graus, sol com algumas nuvens, não chove.
	Parada para Hidratação:	Crítério estabelecido nas diretrizes das competições
	Hino:	Se aplica (somente Hino Nacional Brasileiro)
	Homenagem Póstuma:	Vítimas de Covid pelo mundo e outros homenageados
	Dopping:	Se aplica - uma sala com todas as especificações.
53.0	INFORMAÇÕES:	
PROTOCOLO DE AQUECIMENTO	 Obs: Pontualmente, podemos ter algumas áreas isoladas com cones e fita zebraada, devido a necessidade de manutenção e preservação do local. A retirada do material será feita pela equipe da Greenleaf, em momento oportuno, para que as mesmas sejam utilizadas.	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

54.0		INFORMAÇÕES:			
AÇÕES DE MARKETING PREVISTAS					
	INFORMAÇÕES VISITANTE				
54.1		INFORMAÇÕES:			
ARBITRAGEM:	Função	Nome	Categoria	Federação	
	Árbitro	Vinicius Gonçalves Dias Araujo	AB	SP	
	Árbitro Assistente 1	Neuza Ines Back	FIFA	SP	
	Árbitro Assistente 2	Alex Ang Ribeiro	AB	SP	
	Quarto Árbitro	Felipe da Silva Gonçalves Paludo	AB	RJ	
	Árbitro de Vídeo	Rodrigo Guarizo Ferreira do Amaral	VAR-FIFA	SP	
	AVAR	Fabio Rogerio Baesteiro	AB	SP	
54.2		INFORMAÇÕES:			
OFICIAIS DESIGNADOS CBF	INFORMAÇÕES DA PARTIDA				
	Rodada:	28ª RODADA			
	Partida Nº 271:	FLUMINENSE – RJ VS FLAMENGO – RJ			
	Sede:	ESTÁDIO DO MARACANÃ – RIO DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO			
	Data:	23 DE OUTUBRO DE 2021			
	Dia:	SÁBADO			
	Hora:	19:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)			
	Coordenador:	Nome: Marcos Paulo Cruz		Coordenador:	Nome: Caio Araújo
		Celular: (21) 97985-9812			Celular: (21) 99943-5769
	Supervisor de Imprensa:	Nome: Fernando Torres		Supervisor de Imprensa:	Nome: Daniel Guimarães
	Celular: (21) 99188-5990			Celular: (21) 98759-9469	
	Supervisor de Campo:				
	INDICADO PELA FEDERAÇÃO LOCAL				

60.0	INFORMAÇÕES IMPRENSA
PROTOCOLO	Protocolos de Imprensa (CBF) PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) – A SER REALIZADO A PARTIR DO DIA 22.10.21, AS 16H00. ✓ Staff de trabalho Time Local (GANDULAS, MAQUEIROS, SEGURANÇAS PRIVADA, AMBULÂNCIA, MANUTENÇÃO) – CLUBE PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) ✓ Oficiais da partida (ARBITROS, DELEGADOS, OFICIAL DE SEGURANÇA) Os testes são validos por 48 horas em relação ao dia da partida, seguindo diretriz do Município. PROVAS COVID 19 – INFORMAÇÕES GERAIS ✓ Descumprir os deveres constituirá infração disciplinaria; ✓ Os casos positivos no plantes da equipe devem ser comunicados a Comissão Médica da CBF, Imediatamente; ✓ Jogadores ou oficiais que se neguem a realizar o teste, não poderão participar das competições organizadas pela Conmebol; O Credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias uteis a CBF, e aguardar EMAIL de confirmação; O acesso dos profissionais se dará a partir de 2(duas) horas antes do inicio da partida, e seu encerramento 30 (trinta) minutos, antes do inicio do jogo; As coletivas de imprensa serão apenas virtuais, em plataforma de video-conferência, com início ate 30 (trinta) minutos depois do fim da partida, e término em até 1(uma) hora após o apito final, sob responsabilidade e gestão do profissional da Comunicação do clube. Todos a serviço da Imprensa serão submetidos ao controle de Temperatura Corporal, antes de adentrar ao estádio, e deverão preencher uma ficha de autoavaliação/Inquérito epidemiológico. TVS DETENTOREAS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO: (50) - Somente terão acessos a Zona 1 (campo) e Zona 2 (competições) os técnicos e câmeras envolvidos na transmissão, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 2m marcado na grama sintética; - Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores nas áreas sensíveis; - Nos elevadores, destinados a imprensa (5 e 6), só será permitida a entrada de 4 pessoa por vez. JORNAIS, SITES E TVS NÃO DENTENTORAS: (30) / RÁDIOS (24) - Os Profissionais serão posicionados na tribuna de imprensa respeitando o distanciamento; - Não haverá entrevistas diretas com atletas, o formato ainda será alinhado diretamente com a comunicação dos clubes e CBF; - Caso seja necessário a presença de 1 (um) técnico para instalação de equipamento, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico deverá estar credenciado e com acesso previamente autorizado; - Não será permitida a entrada e permanência nas cabine de rádio ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva); - A permanência no local até 1(uma) hora após o término da partida, e em caso de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança. FOTÓGRAFO: (30) - Os Profissionais serão posicionados atrás do Gols, respeitando o distanciamento; - É recomendado que todos os profissionais tragam seus equipamentos próprios, evitando o compartilhamento de material; - Todos devem vestir o colete de identificação utilizados pela CBF. O material será entregue no portão de acesso, recolhido após o jogo e higienizado entre partidas.
	60.1 PROTOCOLO - Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento; - Os locais de check-poins serão montados 2 (duas) horas antes do inicio da partida, com aferição de temperatura; Máscaras são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal n 47.375/20; - Todos os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores. - Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do inicio de jogo e no intervalo. - O clube disponibilizará pontos de limpeza de mão (álcool gel), em todas as salas e vestiários, além dos bancos de reservas e mesa do 4ºárbitro; - O banco de reserva somente poderá ser acessado por 18 profissionais, sendo 12 atletas suplentes e 6 comissão técnica. Providenciar 14 cadeiras ao lado do banco para acomodar inclusive os maqueiros; - Limpeza da Zona Mista (área com maior convergência de pessoas com álcool 70), e com desinfecção em todas as Zonas 1, 2 e 3; - O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos; - O distanciamento mínimo no vestiário também deverá ser respeitado; - No intervalo será realizada a sanitização nos bancos de reserva. - Diretores e Comissão Técnica do mandante deverão assistir o jogo no espaço do M+, sempre respeitando a distância de 2m; - Diretores e Comissão Técnica do Visitante deverão assistir o jogo nos Camarotes; - A cabine de transmissão poderá ser utilizada desde que com 2 pessoa por cabine. - Coletiva virtual nos estúdios A (visitante) e C (Mandante), somente 1 técnico e 1 jogador; - Maqueiros deverão higienizar a maca sempre após o uso, além de usar luvas, máscaras.

70.0

INFORMAÇÕES



PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO ÁREA DE CAMAROTE

- Nos camarotes serão respeitados o distanciamento de 1m /1m , por se tratar de área mais reservada e de pouca aglomeração;
- As cadeiras serão inutilizadas com fitas, para sinalizar o distanciamento;
- Nos corredores próximo aos banheiros e lanchonetes, serão feitas demarcações no chão, indicando distanciamento;
- Instalação de lixeiras de pedal na área de circulação;
- Serão colocados recepcionistas nos corredor interno para indicar ao torcedor o seu assento;
- Serão instalados Totens de Álcool Gel nas áreas comuns dos camarotes e Tribuna de Honra;
- Nas áreas nobres tais como camarotes, poderão ser feitos combos caixa box individual ou consumo direto nos bares.

GOV. DO RJ
RIO PELA PREVENÇÃO

ROT

70.1

INFORMAÇÕES

GRATUIDADE NA PANDEMIA

1. A RETIRADA DA GRATUIDADE É FEITA NA BILHETERIA, A PARTIR DA ABERTURA DE TROCA, ATÉ 24 HORAS DE ANTES DA PARTIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO BENEFÍCIO APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECTSUS) E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;
PNE:

NO CASO DE PNE, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DO RIOCARD QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO CASO DE OUTRAS CARTEIRAS "VALE SOCIAL" É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO, BEM APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECT-SUS), E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO
IDOSOS:

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO QUE COMPROVE A MAIOR IDADE DE 60 /

2. PONTOS DE TROCA: MARACANÃ E GÁVEA;

3. O INGRESSO CONTÉM AS INFORMAÇÕES NO SEU LAYOUT: **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL** E AS INFORMAÇÕES DA G (EM DESTAQUE);

4. NA ENTRADA DO ESTÁDIO É **OBRIGATÓRIA** A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO COM A PULSEIRA NO BRAÇO;

5. DIVULGAÇÃO COM EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO NOS TELÕES DO ESTÁDIO PARA ALERTAR O TORCEDOR

6. TODOS OS CURRAIS POSSUEM VERIFICAÇÃO DE GRATUIDADE (B/C – NÍVEIS 1 E 2 SUL, E/F – NÍVEIS 1 E 2 NORTE) UMA EQUIPE DESTINADA SOMENTE A ESTE CONTROLE, COM SEGURANÇAS E FISCAIS;

POR DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS FICA PROIBIDO O ACESSO AO ESTÁDIO DE MENOR DE 15 ANOS.

GOV. DO RJ
RIO PELA PREVENÇÃO

80.0	INFORMAÇÕES
 PRECEDÊNCIA M COMO A CIO, OU NO M COMO A ;	 2. MANUTENÇÃO DO JOGO As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a COVID19 ou isentos de testagem pelo CID - Certificado Imunológico Temporário (Verde, Azul e Amarelo) atribuídos no Portal do Médico. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição. Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da DCO. Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.
ANOS; IRATUIDADE OTO E ESTAR PRESENTE; E), E TERÃO 	

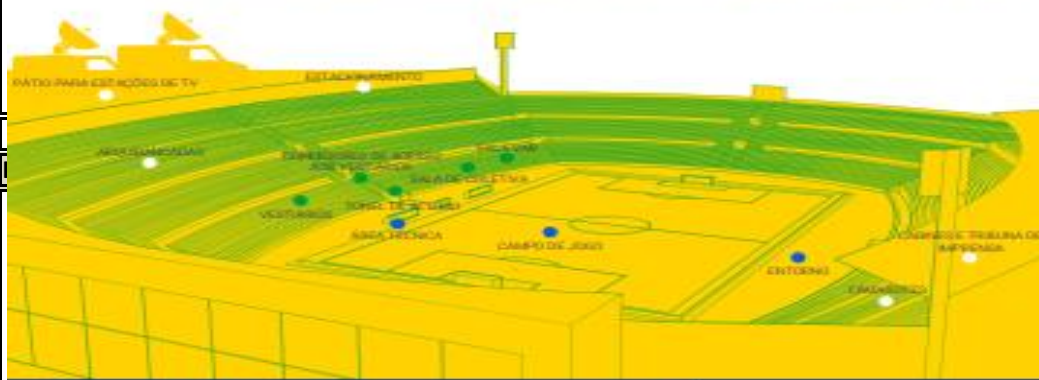
80.1

INFORMAÇÕES



4. QUANTITATIVO LIMITE DE PROFISSIONAIS

1. Serão integralmente controlados pela CBF os credenciamentos das Zonas 1 e 2, que terão grande restrição de acesso e circulação;
2. Somente serão aceitas, principalmente nas Zonas 1 e 2, credenciais emitidas e distribuídas pela CBF;
3. Cada grupo de competições deverá obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das três áreas sensíveis descritas abaixo:



ZONA 1 CAMPO

Campo de jogo
Entorno
Área técnica

ZONA 2 COMPETIÇÕES

Túnel de acesso
Vestiários
Corredores de acesso aos
vestiários
Sala de Coletiva
Sala VAR

ZONA 3 ESTÁDIO

Estacionamento
Arquibancadas
Cabines e tribuna de imprensa
Camarotes
Pátio para estações de TV

GRUPO A

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz.

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.

